Em tanto Assembléa deixando cumpr
ir a Lei, e a Camara estava tambem
firmado na Lei: porem cuja Imprimid
bem incerta a razão he Frivola: po
rem he verdade. Estamos logo surpr
ehendidos agora que tinha amplitude,
o Plenipotenciario pede sua demissão. Mo
tivando, e a mais pode estar quem
quer exercer de Commandante, e Commer
dando pader alegar por ser um
Emprego que tem adquirido, e provisiu
ja compromettido no artigo quinto
da Lei Provincial n.º 14 de 15 de Abril
do anno proximo passado. Portanto
cumpre este caso a consideração de V. Ex.
para que se Mande o Commandante que de
ve a Cam.ª de Vg.ª a V. Ex.ª por m.º em
Pag.ª da Camara de V.ª da Constituin
Sem outras demais de vir e estar
ce de 1830 = Illmo Emmo Presidente da
Provincia e Deputados Amor e Almeida
Bento Manuel e Moraes = Antonio
e Arruda Lima = Victorino José de Melo =
Manoel Rodrigues Coelho = Lima e
Alm.da do Prado = Esta conforme
Francisco Moreira e Cam.ª Secretario

Projecto de Lei que esta Camara re
solve ao Exmo Presid.te da Prov. V.ª e Mo
mero Manoel da Silva e Constituin
cia e Art.º 94 da Lei de 18 de
Agosto de 1837 nomeia Promotor e
Escrivão para Termo da Villa Nova
deste Manoel e mais de Chaves

chamado a Lei e de vez em quando [illegible]
juntamente esta Camara em cumprimento de V. Ex.ª que
que para se ser feito, me cumpre dar posse
[illegible] e por esta Camara [illegible] [illegible]
[illegible] Por Portaria de 4 do que esta Camara
[illegible] Edital pelo qual mandar
por a concurso a Escola de 1.as Letras criada
na Freguesia do Lumiar deste Concelho.
Paço da Camara em Sessão de 8 de Maio
de 1836. = Antonio Luiz de Almeida Bento
de Menezes e de Menezes = Manoel da
Palma Silva e Vasconcellos = Silva
e Brito = Antonio José da Silva =
Antonio José de Mello. Esta conforme com
o Termo de Posse do Secretario
Francisco Thomaz de Aquino.

Registo um Officio que esta Camara recebeu
de V. Ex.ª Illm.a e Rev.ma
de 27 do Mez passado de Filho do Conselho
e Manoel Municipal do Filho do Conselho
cerca que recebeu com grande prazer o officio
que o Rev.mo Bispo digo officio que V. Ex.ª
digo o Rev.mo Bispo digo officio que o Rev.mo Senhor Bispo
[illegible] a Pedro Manoel José de Franca
para sem tomar conta do Ofício deste Mo
nasterio por solemnemente se [illegible] a conta
nasterio por solemnemente se [illegible] a conta
e que se lhe agora não apresente este Padre
[illegible] tendo decorrido dois meses
[illegible] tendo [illegible] esta [illegible] como
[illegible] que [illegible] Recebe
[illegible] Paço da Camara
[illegible] Sessão de 8 de Maio
de 1836. Antonio Luiz de Almeida Bento
Manoel de Menezes e Vasconcellos = Domingos
Manoel de Palma Silva = Domingos
[illegible] de Brito = Antonio José da Silva
Esta conforme = Francisco Thomaz de
Aquino Secretario.

Registo Officio que esta